



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LEI N° 11.447, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

**Concede o título de Cidadã de
Porto Alegre à senhora Rose
Marie Vieira Motta Linck.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Rose Marie Vieira Motta Linck, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MINICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2013.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.